



INDICAÇÃO Nº IND 7768/2016 DE 2016
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

L I D O
Em, 09/06/16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Distrito Federal, a construção de um Restaurante Comunitário na Asa Sul e Asa Norte, localizado na Região Administrativa Plano Piloto, RA - I.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7768 / 2016
Fls. Nº 03 FE

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Distrito Federal, a construção de um Restaurante Comunitário na Asa Sul e Asa Norte, localizado na Região Administrativa Plano Piloto, RA - I.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação bastante relevante oriunda da comunidade possibilitando aos trabalhadores e a todos aqueles que se dirigem ao Plano Piloto em busca de oportunidades de trabalho, o acesso a uma refeição balanceada de baixo custo. Por outro lado, a implantação de restaurante comunitário na área central de Brasília, contribuirá para o alcance de indicadores mais elevados em termos de programas de segurança alimentar.

Sabemos que inúmeras pessoas se deslocam todos os dias para o centro do Distrito Federal e enfrentam problemas para custear as refeições, pelo fato de que os restaurantes desses setores cobram altos valores incompatíveis com a renda de muitos trabalhadores, que já dependem de altos custos com transporte público local, sugere-se a construção de um restaurante comunitário na Asa Norte e outro na Asa Sul, no Plano Piloto, com o objetivo de atender a esse público.

É do conhecimento de todos, que são inúmeros os restaurantes no Plano Piloto, todos com grande clientela. Porém, o fator custo tem impossibilitado que centenas ou milhares de trabalhadores venham a frequentar esses locais.

Diante disso, estamos trazendo para a discussão da comunidade e ao Poder Público Distrital, alguns argumentos, que, a nosso ver, justificam a instalação de um Restaurante Comunitário na Asa Sul e Asa Norte.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 8/6/16 às 15h40
Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Senhor Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



I - a correria no horário do almoço, o que influencia no esgotamento emocional e físico dos trabalhadores, tendo reflexos imediatos na sua disposição de trabalho e atendimento ao público;

II - o diminuto espaço de tempo para fazer o almoço tem contribuído de maneira decisiva para a má alimentação dos trabalhadores;

III - se considerarmos que alguns trabalhadores ou estudantes necessitam tomar dois ônibus para chegarem ao local destino verificando que a soma dos valores seria possível custear o almoço, já que o restaurante nos moldes em que propomos não visa lucro;

IV - A região do Plano Piloto é uma região que acolhe centenas de trabalhadores oriundos das mais diversas localidades do Distrito Federal e que, com certeza, seriam beneficiados com esses empreendimentos.

Para tanto, esperamos que nossa ideia esteja sintonizada com os anseios e vontades de uma Brasília mais humana, justa e igualitária, buscando o fim das desigualdades sociais.

Diante do exposto e tendo em vista o espírito de justiça social deste colégio, contamos o com apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2016.


Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7768 / 2016
Fls. Nº 02 FC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 14/06/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

